

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 07 de julho de 2021.

OFICIO PRP Nº. 50/2021

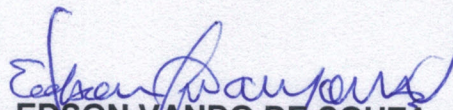
À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.
Fabrício Petri.


Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 19/2021**, proveniente do Projeto de Lei ° 27/2021, **Dispõe sobre denominação de via pública e da outras providências. (Rua Lizete Coutinho Julião)**, que foi aprovado por unanimidade, na sessão ordinária do dia 06/07/2021, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.


EDSON VANDO DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
	008880/2021
Registro	09/07/2021 14:15:03
Interessado	CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
Assunto	OFICIO
OFICIO PRP Nº 50/2021. AUTÓGRAFO DE LEI Nº 19/2021.	

2/2

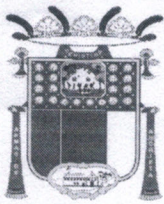
Rua Nancy Ramos



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003000370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Consulta Online: 430356250352081

Telefone: (28) 3536-0300



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 19/2021

Dispõe sobre denominação de via pública e da outras providências. (Rua Lizete Coutinho Julião).

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 04/1990, faz saber que foi aprovado por unanimidade, pelo Plenário desta Casa, na Sessão Ordinária do dia 06/07/2021, o Projeto de Lei nº 27/2021, de autoria do Vereador Rodrigo Semedo que **dispõe sobre denominação de via pública e da outras providências. (Rua Lizete Coutinho Julião).**

PROJETO DE LEI Nº 27/2021.

Dispõe sobre denominação de via pública e da outras providências. (Rua Lizete Coutinho Julião).

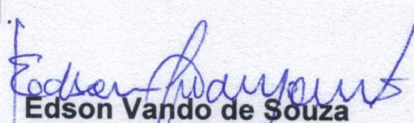
O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada rua “LIZETE COUTINHO JULIÃO” a rua PROJETADA localizada próximo ao radar, em frente à Rodovia do Sol, nas proximidades do segundo trevo em Iriri.


Art. 2º. A despesa, referente ao emplacamento do próprio público de que trata o artigo anterior, ficará por conta da família da homenageada.

Art. 3. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta, 07 de Julho de 2021.


Edson Vando de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Anchieta


Renan de Oliveira Delfino
Vice Presidente


Terezinha Vizzoni Mezadri
Secretária

Rua Nancy Ramos Rosa, Portal de Anchieta – Anchieta – ES
Cep.: 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0300 - www.camaraanchieta.com.br



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310034003000370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.